



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 007

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, para que o setor competente preste as seguintes informações acerca do carnaval na Praça este ano.

REQUEIRO nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que o setor competente preste as seguintes informações acerca do carnaval:

1. Sabendo que a Roda de capoeira é uma expressão cultural, reconhecida como patrimônio cultural pelo IPHAN em 2008, e em 2014, recebeu o título de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e com esse reconhecimento, a Capoeira se junta ao Samba de Roda do Recôncavo Baiano, à Arte e pintura corporal dos Kusiwa (indígena), ao Frevo e a peregrinação religiosa do Círio de Nazaré. Este título serve para que governantes assumam compromissos de preservação de seus bens culturais, materiais e imateriais, portanto, os grupos de capoeira do município são cadastrados e/ou identificados? Se sim, como é feito?
2. Os grupos recebem incentivo do Município? Se sim, como? Se não, por qual motivo?
3. As Rodas de capoeira podem ter livre acesso para apresentações em lugares públicos no município?
4. Existe lei que proíbe Roda de Capoeira se apresentar em espaços públicos dentro de um outro evento?? Se sim, apresentar a Lei.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2018.

Luiz Melado
Vereador

Câm
Requ
Dat.
Aut.
Assi
Exe
pre
do

Numero de Protocolo
00088/2018